



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2026 – INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO Nº 009/2026 – CONTRATO Nº 019/2026**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - Objeto Contratado: Contratação da empresa SESI (serviço social da indústria) para consultoria formativa presencial continuada ao longo do ano letivo, com suporte a distância e elaboração de Guias Orientadores para atuação das escolas em situações excepcionais (violência escolar, bullying, protocolos da Educação Especial e uso pedagógico de tecnologias) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Minduri – MG.

2 – EMPRESA: Serviço Social da Industria, Departamento Regional de Minas Gerais (SESI /DRMG) inscrito no CNPJ nº 03.773.834/0001-28 situado na Av. do Contorno nº 4456 bairro Funcionários na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP nº 30.110-028, representado por Christiano Paulo de Mattos Leal.

3 – VALOR TOTAL: R\$ 80.201,65 (oitenta mil e duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

4 – VIGÊNCIA: Contados da assinatura do contrato até 31/12/2026.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri – MG, 31 de março de 2026.

JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI MG

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10
Adm. 2025/2028